

TERMO DE ADITAMENTO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 102/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (Processo Licitatório nº. 080/2020)

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado Pelo Secretário Municipal De Obras Infraestrutura e Serviços, Sr. **Antonio Carlos Bernardo**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 068.310.216-89 portador do Registro Geral MG 14.577.122 SSP/ MG, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 02.230.611/0001-51, com sede na Avenida Perimetral, n.º 2521, Bairro Distrito Industrial Vale do Jatobá, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.670-845, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **Renato Ferreira Malta**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Geral n.º 39.948/D CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 501.291.716-20, residente e domiciliado na Rua dos Canários, n.º 1183, bairro Morro do Chapéu. Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais. CEP 34.010-549, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido, o fazendo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA :
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

Ficam acrescidos R\$ 1.076.305,56 (Um milhão, setenta e seis mil trezentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) ao valor do contrato, correspondendo a 8,78798 % de reajuste, de acordo com o MEMO Nº 106/2023 – SEMOB.

O valor global do contrato passa a ser de R\$13.323.775,90 (Treze milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO UNIT | PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO | PREÇO TOTAL Mensal |
|--|---|----------------|---------|---------------|---------------------------|-------------------------|
| 01 | COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS | TON | 1.700 | R\$ 168,27 | R\$ 183,05 | R\$ 311.185,00 |
| 02 | COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS E DISTRITOS | EQUIPE | 1 | R\$ 54.747,27 | R\$ 59.554,08 | R\$ 59.554,08 |
| 03 | LOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTÊNERES EM PEAD, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS | UNID | 125 | R\$ 195,24 | R\$ 212,38 | R\$ 26.547,50 |
| 04 | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | KM/SARJETA/MÊS | 910 | R\$ 112,33 | R\$ 122,19 | R\$ 111.192,90 |
| 05 | FORNECIMENTO DE EQUIPE MULTI-TAREFAS | EQUIPE/MÊS | 3 | R\$ 97.462,53 | R\$ 106.019,74 | R\$ 318.059,22 |
| 06 | CAPINA QUÍMICA | M2 | 100.000 | R\$ 0,67 | R\$ 0,73 | R\$ 73.000,00 |
| 07 | OPERAÇÃO DE ECOPONTO OU UNIDADE DE RECEBIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES-URPV'S DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL | EQUIPE/MÊS | 04 | R\$ 24.402,22 | R\$ 26.544,74 | R\$ 106.178,96 |
| 08 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | VALOR | 1 | R\$ 96.154,63 | R\$ 104.597,00 | R\$ 104.597,00 |
| TOTAL MENSAL COM IMPOSTOS E BDI | | | | | | R\$ 1.110.314,66 |
| TOTAL ANUAL COM IMPOSTOS E BDI | | | | | | R\$13.323.775,90 |

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato original não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 02 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Antônio Carlos Bernardo
CONTRATANTE

VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Renato Ferreira Malta
CONTRATADA

VISTO: PROJU